



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de setembro de 2017.

Portaria nº. 076/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda a servidora **Andrea da Silva Rocha**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0179/2017/15, com fundamento no §1º do inciso I do art. 40 c/c EC nº. 70/12, ambos da CF/88, matrícula nº. 2377/91 ocupante do cargo de Dentista, SUP-1, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Dentista, SUP-1, nível L, arts. 10, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.970,48

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.039,67

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.010,15

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências em atenção ao princípio da publicidade.